



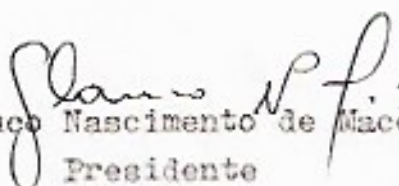
Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 83/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 73/91, pela qual a Senhora Luzelena Andrade Bitencourt foi designada para prestar serviços de Assessoramento junto às Comissões desta Casa Legislativa, permanecendo a mesma no Cargo de Diretora Administrativa para a qual foi designada pela Portaria nº 72/91.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 23 de agosto de 1.993.


Glaucio Nascimento de Macêdo
Presidente